



# Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

[www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso XV do art. 2º do Decreto nº 125, de 22 de agosto de 2025, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é documento que evidencia a necessidade de contratação para sua inclusão no Plano de Contratações Anual e para dar início à fase interna de cada contratação;

Adicionalmente, o inciso I e suas alíneas do art. 66 do Decreto nº 125/2025, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1- Data prevista para conclusão do processo

A previsão para a conclusão do presente processo de contratação está estimada para início de junho de 2026.

Essa estimativa considera o tempo necessário para todas as etapas formais, incluindo a análise da documentação, emissão de pareceres técnicos e jurídicos, tramitação interna, assinatura.

##### 1.2- Descrição sucinta do objeto

Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para auxílio alimentação em manutenção ao benefício eventual previsto na lei municipal nº 1606/2021.

##### 1.3- Prazo de vigência e execução da compra ou da contratação

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, conforme condições estabelecidas no edital e na Ata.

#### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a concessão do benefício eventual de auxílio alimentação às famílias em situação de vulnerabilidade social



# Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

[www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br)

atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Tal benefício tem por finalidade atender necessidades básicas relacionadas à segurança alimentar, contribuindo para a redução de vulnerabilidades temporárias e para a proteção social básica, especialmente de crianças, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e nutrízes.

Nesse contexto, a aquisição de cestas básicas, compostas por itens essenciais de alimentação, configura-se como medida fundamental para garantir condições mínimas de dignidade, saúde e subsistência às famílias beneficiárias. A disponibilização desses gêneros alimentícios contribui diretamente para o atendimento imediato das demandas alimentares, proporcionando suporte às famílias que enfrentam dificuldades para prover seu próprio sustento.

Além de seu caráter assistencial, a ação também fortalece o papel do poder público na promoção da proteção social, assegurando o acesso ao direito humano à alimentação adequada e prevenindo situações de risco decorrentes da insegurança alimentar. A iniciativa está alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana, da equidade e da garantia de direitos, promovendo a segurança alimentar e nutricional.

Destaca-se ainda que a concessão do auxílio alimentação, por meio da entrega das cestas básicas, contribui para a preservação da saúde e para o fortalecimento de vínculos familiares, ao oferecer suporte em um contexto de vulnerabilidade socioeconômica, além de minimizar impactos imediatos decorrentes da insuficiência de renda para aquisição de alimentos.

Ademais, a demanda por cestas básicas decorre da existência de um contingente significativo de famílias no município que enfrentam dificuldades financeiras e limitações no acesso regular a alimentos. Nesse sentido, o poder público municipal assume o compromisso de prover suporte por meio do fornecimento contínuo de cestas básicas, garantindo o atendimento às necessidades essenciais dessas famílias.

Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade e a qualidade da oferta do benefício eventual de auxílio alimentação, por meio da aquisição de cestas básicas em conformidade com as especificações técnicas e requisitos estabelecidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.606/2021, promovendo a segurança alimentar, a proteção social e o bem-estar das famílias em situação de vulnerabilidade, reafirmando o compromisso da Administração Pública com a dignidade e a justiça social.



# Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

[www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br)

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p><b>Cesta básica grande</b> embalada em saco resistente transparente, contendo os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>01 unidade de açúcar refinado pacote com 05 kg,</li><li>01 unidade de arroz parboilizado pacote com 05 kg,</li><li>01 unidade de farinha de trigo especial tipo 1 - pacote com 05 kg,</li><li>03 unidades de feijão preto pacote com 01 kg,</li><li>01 unidade de massa tipo parafuso c/ ovos pacote de 1 kg,</li><li>02 unidades de óleo de soja 900 ml,</li><li>01 unidade de sal pacote com 01 kg,</li><li>01 unidade de café pacote de 500 g,</li><li>01 unidade de chá caixa c/ 40 g,</li><li>02 Leite longa vida integral, embalagem (caixa) de 01 litro.</li><li>01 pacote de biscoito caseiro tipo amanteigado pacote de 330 g,</li><li>01 pacote de bolacha salgada, tipo Cream Cracker, pacote com 400 g;</li></ul>	350
02	<p><b>Cesta básica pequena</b> embalada em saco resistente transparente, contendo os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>03 unidades de açúcar refinado pacote com 01kg;</li><li>03 unidades de arroz parboilizado pacote com 01kg;</li><li>03 unidades de farinha de trigo especial tipo 1- pacotes com 01 kg cada;</li></ul>	200



# Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

[www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br)

<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 unidade de feijão preto pacote com 1kg;</li><li>• 01 unidade de massa tipo parafuso com ovos pacote de 1kg;</li><li>• 01 unidade de óleo de soja 900ml;</li><li>• 01 unidade de sal refinado pacote com 1kg;</li><li>• 01 unidade de café pacote com 500g;</li><li>• 01 leite longa vida integral, embalagem (caixa) de 1 litro;</li><li>• 01 pacote de biscoito caseiro de 300g;</li><li>• 01 unidade de doce de leite pote com 400g;</li><li>• 01 unidade de margarina com sal pode de 500g;</li><li>• 02 unidades de fubá pacotes com 500g;</li><li>• 01 unidade de fermento seco para pão 125g;</li><li>• 01 pacote de papel higiênico com 04 unidades;</li><li>• 01 unidade de sabonete com no mínimo 90g;</li><li>• 01 sabão em pó pacote embalagem com no mínimo 1kg;</li><li>• 02 unidades de sabão em barra glicerinado, pacote com 5 unidades de aproximadamente 200g cada;</li><li>• 01 unidade de creme dental com 90g;</li></ul>	
--	--

#### 4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Política para as Mulheres e Inclusão Social.**

**Responsável(eis) Pela Demanda:**

**Nome: Andreia Inês Schack**

**CPF: 046.675.479-52**

**Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Política para as Mulheres e Inclusão Social.**

**Fiscal Administrativo De Contrato: Carlos Eduardo Schmidt;**

**Fiscal Técnico De Contrato: Carlos Eduardo Schmidt;**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Secretaria De Assistência Social, Habitação, Política Para Mulheres E Inclusão Social**

Unidade: 06

Cód.Red. 133



# Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

[www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br)

Proj/Atividade: 2.024

Elemento: 3.3.90.08

Complemento do Elemento: 000-1011

## RECURSO A SER UTILIZADO

(  ) PRÓPRIO (  ) ESTADUAL (  ) FEDERAL

## Assinantes



Andrea Ines Schack

Assinou em 03/06/2026 às 15:40:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Andrea Ines Schack, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**750-PNP-V47-P13**